



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC N.º 425/2020
EM. 28/07/2020
<i>Aguariva</i>
Serviço (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **INDICAÇÃO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, Ricardo Mascarenhas, no sentido de disponibilizar psicólogo para acompanhamento dos pacientes de COVID-19.**

## JUSTIFICATIVA

No dia 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estávamos diante de uma pandemia de um vírus da família do Coronavírus que provocava a doença Covid -19. Como resultado, as pessoas foram obrigadas a mudarem as suas rotinas, adquirirem novos hábitos e a solicitação por profissionais de saúde significativamente em comparação a alguns meses atrás.

Dentre as diversas áreas de atuação da Psicologia, talvez, a Psicologia da Saúde e Hospitalar seja uma das mais solicitadas no atual cenário e, conseqüentemente, a que esteja mais exposta ao coronavírus, visto que a sua atuação se dá nas instituições de saúde, como hospitais.

Um dos objetivos do psicólogo hospitalar é auxiliar o paciente em seu processo de adoecimento frente as suas dificuldades no que tange as suas demandas psicológicas, visando a minimização do sofrimento.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2020.

  
**Vereador MURILO VÍTOR SOARES DE MORAES**  
"Dr. Murilo Vítor"